

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº245/2023 - Data: de 22  
de dezembro de 2023.

**LEI N.º 1742/2023.  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** “Cria no Município de Fazenda Rio Grande o Programa “Construindo o Futuro para um Trânsito Seguro”, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Cria o Programa “Construindo o Futuro para um Trânsito Seguro” no Município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º** O Programa será aplicado em todos os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI’s) de Fazenda Rio Grande pelo Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Fica estabelecido que o programa será aplicado preferencialmente no mês de maio de cada ano como ação complementar no Movimento Internacional Maio Amarelo.

**Art. 4º** Caberá ao Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS, a elaboração das diretrizes do programa utilizando instruções teóricas e práticas aos alunos com ênfase ao Tema Anual da Campanha Nacional de Educação para o Trânsito definido em cada ano.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.12.22 15:50:02  
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**